



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



ORDEM DE SERVIÇO N° 37/2025
De 06 de agosto de 2025.

ALTERA o horário de Trabalho da Servidora Camila Almeida da Silva e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, GILMAR LAURINDO BELLINI no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Altera, o horário de trabalho da Servidora Camila Almeida da Silva , CPF N° 026.XXX.XXX-64, do cargo de Farmacêutica, matricula nº 2017 lotado no Secretaria Municipal da Saúde 8:00 as 12:00 da 13:30 as 17:30, considerando a natureza das atividades e a necessidade de realizar ajustes nos horários para desempenho de suas atividades a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrara em vigor na data de sua Publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de agosto de 2025.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal